



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 35/GAB, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Designa os responsáveis por assinaturas de cheques, com no mínimo duas assinaturas, transações de pagamentos e transferências através do Autoatendimento Setor Público via internet e todas as transações pertinentes as contas correntes do Município de Caçapava-SP.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os responsáveis por assinaturas de cheques, com no mínimo duas assinaturas, transações de pagamentos e transferências através do Autoatendimento Setor Público via Internet e todas as transações pertinentes as contas-correntes do Município de Caçapava-SP, CNPJ 13.871.568/0001-20, Fundo Municipal de Saúde: **Pétala Gonçalves Lacerda**, CPF 149.533.858-45 - *Prefeita Municipal*; **Karine Costa da Silva**, CPF 379.966.548-08 - *Secretária Municipal de Finanças*; **Fernando Luiz Pirino Zanetti**, CPF 278.406.838-77 e **Daniela de Souza Nakahara**, CPF 254.562.718-69 - *Chefe de Divisão de Tesouraria*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 25 de abril de 2024.

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.04.26 10:03:25 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL